DECRETO N° 425/19

DE 04 DE SETEMBRO DE 2.019

Nomeia a servidora ELSALINA VILHALVA e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Oficio no a o a o a / O a - SEMED.

DECRETA:

- Art. 1° Fica nomeada a servidora ELSALINA VILHALVA, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍM BOLO DAÍ-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sob o vencimento base, lotado na SEM ED Cozinha Central.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito M unicipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 2431Fls:004 Em:06/09/19



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS